



OPINIÃO

A saúde em tempos de predadores

Antonio Carlos Lopes (*)

Dias atrás, fui surpreendido com a notícia de que foi ressuscitado no mundo político um lobby pela liberação do amianto

É uma fibra que mata 100 mil pessoas ao ano por causar câncer e outros tumores. Fazem parte do grupo os senadores Vanderlan Cardoso (PP-GO), Luiz do Carmo (MDB-GO), Chico Rodrigues (DEM-RR), além do próprio presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre. Vale lembrar que o amianto é proibido em 60 países, em virtude dos riscos à saúde e à vida.

No Brasil, o impedimento só se deu há dois anos, quando o STF tornou ilegal a comercialização e a distribuição da variedade crisotila. Por incrível que pareça, o retrocesso para a saúde pública tem também à frente um médico: o governador de Goiás, Ronaldo Caiado. Ele e seus demais colegas tentam liberar a produção da Sama Minerações, com o discurso de que há gente perdendo emprego, que o Estado ganhará em geração de riquezas e por aí vai.

Ora, é obrigação de qualquer médico ter a vida do ser humano em primeiro lugar, sempre. Se o fim da produção acaba com postos de trabalho, cabe à classe política de Goiás e do Brasil, criar alternativas para a absorção dessa mão de obra em funções que não tragam perigo à saúde. O amianto do tipo crisotila é base para a fabricação de diversos produtos, principalmente de telhas e caixas d'água. Trata-se de mineral que podem durar até 70 anos.

Em caso de inalação, provoca mutações celulares, muitas vezes originando tumores, câncer de pulmão e a asbestose, doença incurável resul-

tante do depósito de amianto nos alvéolos pulmonares. A contaminação é lenta e seus danos são conhecidos desde a década de 30. Essa é mais uma demonstração de que a saúde, no Brasil, não é minimamente levada a sério. Ao contrário, vivemos tempos de predadores, como já estamos cansados de ver na rede suplementar.

Hoje, os planos e seguros saúde representam um setor bilionário em nosso País. São cerca de 50 milhões de pacientes que pagam, desde bebês, sendo que jamais ficaram doentes todos de uma vez. Os empresários do setor ganham dessa forma rios do dinheiro, sem falar que, quando enviam algum enfermo para a alta complexidade do Sistema de Saúde (ou seja, os procedimentos mais custosos), não ressamcer o Estado, ampliando a crise da rede pública de assistência.

Esses mesmos planos de saúde também buscam sempre formas de ignorar a lei. Desde que, em 1998, a Lei 9656, passou a dar guarida maior aos pacientes, dificultando negativas de cobertura, eles começaram a atacar os prestadores, entre os quais os médicos. Além de praticar remuneração vil, muitos pressionam para que sejam reduzidos exames, uma série de procedimentos e até internações.

Pior é que todo mundo sabe, mas ninguém faz absolutamente nada para moralizar a saúde suplementar, para defender os pacientes e resguardar os profissionais. Enquanto situações desse gênero forem recorrentes no Brasil, a população permanecerá em grave risco.

Como quem deveria não representar dá a impressão de não ter interesse, vamos nós abrir os olhos e manter, via conscientização, a esperança de mudanças positivas.

(*) - É presidente da Sociedade Brasileira de Clínica Médica.

Roma descobre sala de 2 mil anos na mansão de Nero

Um grupo de arqueólogos italianos anunciou ontem (8), após dois mil anos, a redescoberta da "Sala da Esfinge", que estava escondida no Domus Aurea (Casa Dourada), segunda mansão feita para o imperador romano Nero (37-68 d.C.), localizado no Parque Arqueológico do Coliseu, em Roma

A descoberta remonta ao final de 2018 e foi possível graças à instalação de um andaime para restaurar uma parte da sala 72 da Domus Aurea, uma das 150 conhecidas atualmente da mansão.

"Nós nos deparamos com uma grande abertura ao norte da parede da sala. As lâmpadas que os técnicos tinham para iluminar a plataforma fizeram o resto. Com as luzes artificiais apareceu a circunferência de uma sala adjacente completa de afresco", explicou Alessandro D'Alessio, responsável pela Domus Aurea, em comunicado.

Segundo D'Alessio, após encontrarem a grande sala, que é retangular e coberta de ricas decorações, sua equipe de restauro iniciou imediatamente uma intervenção para salvar o espaço. A iniciativa foi finalizada no começo de 2019.



A "Domus Aurea", que começou a ser erguida em 64 d.C., foi uma das construções mais luxuosas da época de Nero.

"Um tesouro que foi escolhido para ser colocado rapidamente em segurança, com uma intervenção que terminou no início deste ano.

Pena que grande parte do novo salão ainda está enter-

começou a ser erguida em 64 d.C e foi finalizada quatro anos depois, foi uma das construções mais luxuosas da época de Nero. Suas salas eram revestidas com folhas de ouro e finalizadas com detalhes em mármore e pedras semi-preciosas.

De acordo com os arqueólogos, a sala é decorada com afrescos de panteras, centauros, esfinges, pássaros exóticos e os deus Pã. O fundo branco do espaço possibilita o destaque de figuras demarcadas em bordados nas cores vermelho e dourado. Entre elas também há criaturas aquáticas reais e imaginárias. "Permaneceu na escuridão por quase 20 séculos. A Sala da Esfinge nos conta sobre a atmosfera dos anos do principado de Nero", explicou a diretora do Parque Arqueológico do Coliseu, Alfonsina Russo (ANSA).

Estudantes podem renegociar Fies pelo celular

Os estudantes que contrataram o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) pelo Banco do Brasil, e estão com prestações em atraso, podem renegociar os débitos pelo celular. A instituição financeira criou um espaço no aplicativo para formalizar as renegociações. A ferramenta vale para estudantes que contrataram o financiamento até 2017, estão com atrasos acima de 90 dias e não são alvo de ações judiciais. O prazo de contratação vai até 29 de julho.

A ferramenta de renegociação de operações do Fies por dispositivos móveis é oferecida em caráter exclusivo pelo BB. Para acessá-la, basta entrar no aplicativo do banco, clicar no menu Solução de Dívidas e escolher a opção Renegociar Fies. Por meio da renegociação, o estudante poderá incorporar as prestações em atraso ao saldo devedor, gerando novo valor para a parcela a ser pago até o fim da operação.

Caso o período de amortização (pagamento do principal da dívida) seja inferior a 48 meses, o cronograma de pagamento será ampliado até completar esse período. Em troca da adesão, o estudante terá de pagar uma entrada de pelo menos R\$ 1 mil ou o equivalente a 10% do saldo consolidado da dívida vencida, prevalecendo o maior valor (ABR).

Bolsonaro anuncia que Rio de Janeiro receberá Fórmula 1 em 2020

O presidente da República, Jair Bolsonaro, anunciou ontem (8) que o Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1 acontecerá no Rio de Janeiro em 2020. Ele assinou um termo de cooperação com o governo do estado e a prefeitura da capital para as obras do Autódromo de Deodoro, que deverá ter capacidade para receber um público de 130 mil pessoas. A mudança encerrará um ciclo de 30 anos seguidos em que o GP do Brasil ocorre em São Paulo.

"São Paulo, como havia participação pública e uma dívida enorme, tornou-se inviável a permanência da Fórmula 1 lá. Então, vieram para o Rio de Janeiro e a construção será concluída em 6 ou 7 meses após o início das obras", disse Bolsonaro. O anúncio ocorreu após sua participação na cerimônia do Dia da Vitória, que lembra o êxito da participação brasileira na 2ª Guerra Mundial, há 74 anos. O evento ocorre anualmente no Monumento dos Pracinhas, no Aterro do Flamengo.



Presidente da República, Jair Bolsonaro.

O presidente afirmou ainda que não serão destinados recursos públicos para as obras. Ele acredita que a Fórmula 1 no Rio irá estimular o setor hoteleiro e aquecer o turismo da cidade, gerando cerca de 7 mil empregos diretos e indiretos. A estimativa, segundo o prefeito Marcelo Crivella, é de que as obras comecem em menos de dois meses. "Estamos lançando o edital. As empresas terão a oportunidade de apresentar suas propostas. Em 45 dias, vamos abrir os envelopes

e a vencedora poderá começar as obras".

Bolsonaro refutou a possibilidade de que as obras causem impactos ambientais e parabenizou as Forças Armadas por preservarem a região. O governador Wilson Witzel assegurou que não há restrições legais para a construção. O GP do Brasil acontece anualmente de forma ininterrupta desde 1972. Interlagos chegará a sua 38ª edição em 17 de novembro deste ano (ABR).

News @TI

ricardosouza@netjen.com.br

ICMC abre concurso para professor na área de matemática aplicada e estatística

Estão abertas as inscrições para o concurso de professor titular no Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC) da USP, em São Carlos. O docente selecionado atuará no Departamento de Matemática Aplicada e Estatística em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa, com salário de R\$ 16.100,43. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente via internet até às 17 horas do dia 1º de novembro de 2019 (horário oficial de Brasília) por meio do link: <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>. Para mais detalhes sobre prazos, provas e documentações, acesse o edital: icmc.usp.br/e/ac515.

WDC Networks fecha parceria com a Aruba

Reconhecida por sua liderança internacional e pelas soluções de gestão focada nos mercados de switches e APs (Access Points), a Aruba, uma empresa da Hewlett-Packard Enterprise, agora passa a fazer parte do portfólio de soluções comercializado pela WDC Networks. Pelo acordo, que começou a valer em abril de 2019, a WDC deverá priorizar a distribuição dos switches e APs da Aruba, que são campeões de venda nestes mercados. De acordo com Junior Carrara, Diretor da WDC Networks, o catálogo da Aruba é considerado um dos mais completos do mercado, sendo um dos fatores determinantes para concretizar a atuação conjunta das empresas. "A parceria aconteceu devido à necessidade de ampliar nossas áreas de atuação. Do lado da WDC, percebemos uma grande oportunidade para comercializar produtos de networking para nossos canais de segurança eletrônica e uma oportunidade imensa para venda de soluções no mercado de provedores de internet. A WDC é líder nestes segmentos", afirma (wdcnet.com.br).

Evento da ABES sobre os impactos da LGPD

A Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES), promove, no dia 15 de maio, às 9h, no Instituto de Pesquisas Eldorado, em Campinas, a primeira edição do DIGITAL TALKS ABES. O evento, que conta com o apoio institucional da Softex Campinas e do Instituto de Pesquisas Eldorado, é destinado a empreendedores e gestores. Na ocasião, serão abordados temas como a Lei Geral de Proteção de dados (LGPD), a Lei Anticorrupção e as tendências, desafios e oportunidades de fomento para Internet das Coisas (IoT), Cidades Inteligentes e como setores tradicionais estão em busca da inovação e parcerias. A programação conta com a participação do Dr. Thomaz Lopes Corte Real, advogado da ABES, que palestrará sobre os impactos da LGPD, aplicada a todos os setores da economia. Em seguida, Dra. Carolina Marzano, compliance officer da associação, discutirá a Lei Anticorrupção, os benefícios da implementação de um Programa de Compliance nas empresas, recomendações relacionadas à interação com agentes públicos e como evitar multas e penalidades. A última palestra contará com a Dra. Jamile Sabatini Marques, diretora de inovação e fomento da ABES, que abordará sobre o Sistema Brasileiro de Inovação (<http://www.comarteventos.com.br/abes/digitaltalks/index.html#sobreevento>).

Ciência e Tecnologia

ricardosouza@netjen.com.br

Setor de e-commerce precisa se preparar já para nova Lei Geral de Proteção de dados

Associação Brasileira de Comércio Eletrônico (ABComm) avalia positivamente a nova legislação, que regulamenta a coleta e o uso de informações pessoais, mas ressalta que empresas precisam se adaptar rápido

A partir de agosto de 2020, entra em vigor no Brasil a Lei Geral de Proteção de Dados (LGDP), que dispõe sobre a proteção de dados pessoais na Internet. O e-commerce promete ser um dos mercados mais impactados, já que toda sua atuação se baseia na análise de dados sobre o perfil e a jornada do consumidor.

A Associação Brasileira de Comércio Eletrônico (ABComm) avalia positivamente a legislação, que traz mais poder aos consumidores quanto a coleta e uso de seus dados pessoais e penaliza as empresas que descumprirem as regras. A entidade inclusive teve participação ativa nas discussões para elaboração da lei. Seu Diretor Jurídico, Márcio Cots, participou como consultor técnico de discussões sobre o assunto no Senado Federal.

"A lei será benéfica para todos, pois traz mais transparência e inibe o uso abusivo e indiscriminado de dados pessoais, aumentando a segurança das operações", afirma Cots. No entanto, ele pontua que empresas de comércio eletrônico devem, o mais rapidamente possível, adaptar suas práticas de segurança, compliance e TI, e também treinar pessoas, modificar processos e adaptar documentos para se adequar à futura legislação. Recomendamos que se busque uma assessoria jurídica para

analisar o que está em desconformidade e o que precisa ser alterado. A lei será aplicada somente no ano que vem há um bom tempo pela frente", informa ele.

Para entender melhor, conheça os três impactos profundos que a LGDP terá sobre as empresas de comércio eletrônico e que merecem especial atenção:

Coleta e uso só de dados com autorização

A nova legislação impede que dados pessoais sejam coletados ou utilizados sem consentimento do usuário. Para recolher informações usando cookies e outras ferramentas, os serviços de e-commerce precisarão de uma autorização específica por parte dos consumidores. Isso atinge não apenas as empresas que dialogam diretamente com os clientes, mas todas as que, por algum motivo, tiverem acesso aos seus dados pessoais, o que inclui serviços de logística, atendimento eletrônico e muitos outros.

"E essa autorização não funciona como um 'cheque em branco'. As informações poderão ser usadas apenas para a finalidade com que foram coletadas, nada além", pontua o advogado. "Hoje, as empresas utilizam dados de navegação para sugerir produtos conforme o

perfil de cada usuário, compartilhando inclusive suas bases de dados com outros parceiros sem informar ao consumidor. Com a LGDP, este tipo de prática será vetado".

Mais poder ao usuário

Outra novidade introduzida pela LGDP é que o titular do dado tem o direito de questionar qualquer serviço de e-commerce sobre quais informações pessoais ele armazena e exigir que as mesmas sejam editadas ou excluídas. Pode exigir ainda a portabilidade dos dados. "Isso também difere do cenário que temos hoje. Políticas de privacidade e sistemas de busca terão de ser remodelados", afirma o advogado.

Penalidades financeiras

A LGDP pressupõe um incremento considerável na fiscalização das empresas por parte da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), autarquia ligada ao Ministério da Justiça, a fim de evitar o mau uso ou o vazamento de informações pessoais. As penalidades incluem multas que oscilam de 2% do faturamento da empresa até R\$ 50 milhões por infração cometida. E não é tudo. "A companhia que insistir em práticas inadequadas pode ter sérios problemas com o ministério público", informa Cots.

Empresas & Negócios
José Hamilton Mancuso (1936/2017)

Diretora Comercial: Lilian Mancuso (lilian@netjen.com.br)

Editorias
Economia/Política: J. L. Lobato (lobato@netjen.com.br); *Ciência/Tecnologia:* Ricardo Souza (ricardosouza@netjen.com.br); *Livros:* Ralph Peter (ralphpeter@agenteliterarioralph.com.br); *TV:* Tony Auad (central-noticia@bol.com.br).
Colaboradores: Cícero Augusto, Eduardo Shinyashiki, Geraldo Nunes,

Webmaster/TT: Ricardo Baboo; *Editoração Eletrônica:* Ricardo Souza e Romério Damascena. *Impressão:* LFTJ Gráfica Ltda. *Serviço Informativo:* Agências Estado, Brasil, Senado, Câmara, EBC, ANSA.

Artigos e colunas são de inteira responsabilidade de seus autores, que não recebem remuneração direta do jornal.

Jornal Empresas & Negócios Ltda
Administração, Publicidade e Redação: Rua Vergueiro, 2949 - 12º andar - cjs. 121 e 122 - Vila Mariana - Cep: 04101-300. Tel. 3043-4171 / 3106-4171 - E-mail: (netjen@netjen.com.br) - Site: (www.netjen.com.br). CNPJ: 05.687.343/0001-90 - JUCESP, Nire: 35218211731 (6/6/2003) - Matriculado no 3º Registro Civil de Pessoa Jurídica sob nº 103.